



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 154/2014

EMENTA: Criação de Atividades Complementares – AC, vinculadas a Coordenação do Curso de Graduação de Estudos de Mídia – GGD.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002947/14-70,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas a **Coordenação do Curso de Graduação de Estudos de Mídia** as atividades complementares abaixo relacionadas:

1. **Atividades Complementares**
 - 1.1- Atividades de Consultoria e/ou Projeto Empreendedor I
 - 1.2- Atividades de Consultoria e/ou Projeto Empreendedor II
 - 1.3- Atividade de Extensão III
 - 1.4- Atividade de Extensão IV
 - 1.5- Produção Artística, Técnica e/ou Cultural
 - 1.6- Produção Bibliográfica III
 - 1.7- Produção Bibliográfica IV

- 1.8- Seminários de Experimentação em Linguagens Midiáticas I
- 1.9- Seminários de Experimentação em Linguagens Midiáticas II
- 1.10- Seminários Estudantis I
- 1.11- Seminários Estudantis II
- 1.12- Seminários de Extensão I
- 1.13- Seminários de Extensão II
- 1.14- Seminários de Extensão III
- 1.15- Seminários de Extensão IV
- 1.16- Seminários de Monitoria I
- 1.17- Seminários de Monitoria II

Art. 2º - Estas atividades passam a integrar o elenco de atividades complementares do currículo do Curso de Graduação em Estudos de Mídia, aprovado pela Resolução n.º 475/2013, deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2014.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor